

Recebi em 18/09/21
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 018/2021

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja criado e instituído no âmbito do Município de Balneário Pinhal, a Política de Educação Digital nas Escolas - Cidadania Digital, com suas diretrizes e bases em diploma legal.

Justificativa

O surgimento das redes sociais e dos aplicativos de mensagens instantâneas revolucionou a forma de comunicação entre as pessoas. Soma-se, ainda, as mudanças provocadas pelo COVID-19 que alteraram formas de ensino, passando a exigir ainda mais de nossos jovens o uso dos meios digitais para promoção da aprendizagem. No entanto, a evolução tecnológica e o amplo acesso à internet trouxeram também novos comportamentos e perigos à sociedade.

O número de crimes cometidos por meio da internet tem crescido e acende um alerta importante sobre como as crianças e adolescentes estão sendo educados para utilizar esse ambiente online. Um estudo realizado pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) apontou que 80% das crianças e adolescentes brasileiros usam a internet ou possuem perfil nas redes sociais.

De acordo com estudo produzido pela agência We Are Social, em 2018, 140 milhões de brasileiros estão nas redes sociais, o que representa 66% da população nacional. Além disso, 130 milhões desses brasileiros acessam as redes por

Cezar
Furini
vereador

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal - RS - CEP: 95599-000 - Fone: (51) 3682.2600 - 3682.2800 - Ramal: 212
<http://camarabpinhal.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

dispositivos móveis (61%), o que mostra que a maioria navega na Internet com o celular.

Segundo a sexta edição da pesquisa TIC Kids Online Brasil, do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do NIC.br, oito em cada dez crianças e adolescentes com idades entre 9 e 17 anos já são usuários de Internet, sendo que 93% deles acessam a rede pelo telefone celular. Já a nona edição da TIC Educação, também do Cetic.br, aponta que 48% dos alunos afirmam que seus professores os auxiliaram a utilizar a Internet de um jeito seguro, e 39% deles que os professores orientaram no que fazer se alguma coisa incomodar na Internet.

Nesse contexto, a Cidadania Digital é fundamental para a proteção pessoal e a promoção de um comportamento adequado na rede mundial de computadores. Além disso, com a crescente disseminação de notícias falsas nas redes sociais, a desinformação tem se tornado um problema cada vez mais presente no dia a dia da população.

Os legisladores estão tomando medidas para garantir que os alunos tenham as habilidades de alfabetização digital e cidadania que lhes permitam aproveitar ao máximo as oportunidades de aprendizagem online. Exemplo disso é o programa Cidadania Digital, implementado pelo Estado de Utah, nos EUA, que incluiu na base curricular das escolas públicas atividades para ensinar “boas maneiras” digitais no ambiente escolar, com o objetivo de criar um ambiente virtual saudável bem como promover ações de cidadania e de combate às fake news. O programa foi apresentado a parlamentares de 18 países durante a National Conference of State Legislatures (NCSL), realizada de 04 a 09 de agosto de 2019, na cidade de Nashville, Tennessee.

Cezar
Furini
vereador

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 – Ramal: 212
<http://camarabpinhal.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Utah exige que as escolas ofereçam educação e conscientização sobre o uso seguro de tecnologia e cidadania digital. Eles são encarregados de capacitar os alunos para fazer mídia inteligente e escolhas online e ajudar os pais a saber como discutir o uso de tecnologia segura com seus filhos. Isso inclui ajudar os estudantes a discernir a origem e a validade do conteúdo online e a praticar comportamento seguro e ético. Pesquisa da Universidade de Stanford mostra que 82% dos adolescentes nos Estados Unidos não conseguem, por exemplo, identificar a diferença entre um anúncio marcado como “conteúdo patrocinado” e uma notícia real em um site. Outro estudo do Massachusetts Institute of Technology (MIT) mostrou que as notícias falsas se espalham seis vezes mais rápido no Twitter do que as verdadeiras.

Em Washington, outro exemplo de educação digital: foi aprovada, em 2016, a legislação mais abrangente sobre cidadania digital até o momento. O Projeto de Lei do Senado nº 6273, aborda o uso de tecnologia segura e cidadania digital em escolas públicas. A legislação fornece um processo para estudantes, pais, professores, bibliotecários e outros envolvidos em discussões sobre uso seguro de tecnologia, uso da internet, cidadania digital e alfabetização midiática. A Política de Cidadania Digital prevê ações no sentido de oferecer diretrizes para o uso pedagógico correto da tecnologia dentro do ambiente escolar.

Recentemente, foi aprovado em nosso Estado, um projeto de autoria do Deputado Gabriel Souza, que versa sobre esse tema e é base para a elaboração do presente Projeto de Lei. Assim sendo, pretendemos, com a presente proposição, começar a criar tal cultura nas novas gerações, protegendo a democracia e melhorando esse ambiente cada vez mais presente em nossas vidas que é a internet, no âmbito do município de Balneário Pinhal.

A partir deste projeto, as escolas públicas poderão inserir atividades desse cunho na base curricular com o objetivo de organizar ações desde cedo na vida das

Cezar
Furini
vereador

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 – Ramal: 212
<http://camarabpinhal.rs.gov.br/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

crianças, cultuando valores que levam a crer que poderemos ter gerações mais preparadas para viverem em uma vida online. Para isso, conto com o apoio dos nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Balneário Pinhal, 18 de fevereiro de 2021.

Cezar Furini
Vereador – MDB

Cezar
Furini
vereador

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 – Ramal: 212
<http://camarabpinhal.rs.gov.br/>